



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

Sexta-feira – 10 de março de 2017 – Ano I – Edição nº 40 – Caderno 04

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos publica:

- PORTARIAS Nº 104; 105; 106/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

PORTARIA Nº. 104/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, embasado nos Artigos 105 e 107, § 2º, Alínea a, da Lei Municipal nº. 572/2004,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a pedido licença para tratamento de saúde à servidora Srª. **MARIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº. 125, no período de 13 de março de 2017 à 13 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

PORTARIA Nº. 105/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação do Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado Geral da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. *EDSON MARCOS VALE DOS SANTOS*, para exercer o cargo em confiança de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado Geral, DAS/4, da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

PORTARIA Nº. 106/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, embasado nos Artigos 105 e 107, § 2º, Alínea a, da Lei Municipal nº. 572/2004,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a pedido licença por motivo de doença em pessoa da família (Mãe), à Srª. **MARIA CRISTINA DA SILVA XAVIER**, matrícula nº. 274, pelo período de 03 (três) meses, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito